FAZ SABER a(o) MARCIA DE SOUZA SILVA, CPF 392.871.128-86, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Parque Santa Clara Incorporações Spe Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, providencie o recolhimento de 1% ou 5 UFESP, conforme determina o inciso III do artigo 4º da Lei Estadual 11.608 de 29/12/2003, sob pena de inscrição como dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1034349-58.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RICARDO LIMA MAZIERO, CPF 315.593.128-07 e ANA PAULA ARGOSO GONÇALVES MAZIERO, CPF 321.520.408-80, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condominio Residencial Vila Augusta. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, providencie o recolhimento de 1% ou 5 UFESP, conforme determina o inciso III do artigo 4º da Lei Estadual 11.608 de 29/12/2003, sob pena de inscrição como dívida ativa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36, DA LEI N° 11.101/2005.

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TINTAS SIX COLLOR INDU?STRIA E COME?RCIO LTDA EPP (CNPJ 07.924.040/0001-79) e TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 01.129.082/0001-31).

O Doutor Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos da Comarca de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de TINTAS SIX COLLOR INDU?STRIA E COME?RCIO LTDA EPP (CNPJ 07.924.040/0001-79) e TINTAS REAL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. (CNPJ 01.129.082/0001-31) PROCESSO Nº 1019085-98.2019.8.26.0224, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 12 de agosto 2021, às 15h00min (início do credenciamento dos credores para participação a partir das 15h00 do dia 11 de agosto de 2021 até às 10h00 do dia 12 de agosto de 2021), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 19 de agosto de 2021, às 15h00min (início do credenciamento dos credores para participação a partir das 15h00 do dia 18 de agosto de 2021 até às 10h00 do dia 19 de agosto de 2021), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada no formato virtual pelo sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), gerenciada pela empresa POINT COMUNICAÇÃO E MARKETING, conforme instruções que serão previamente enviadas pela Administradora Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos digitais da Recuperação Judicial em referência, por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 1.207/1.247, junto à Administradora Judicial, através do e-mail: grupotintasreal@laspro.com.br ou site institucional https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-tintas-real__172. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005) através do e-mail grupotintasreal@laspro.com.br. Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório da Administradora Judicial situado na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone (11) 3211-3010. OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43, da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista da Administradora Judicial de fls. 1.673/1.797 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até as 15h00min do dia anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail grupotintasreal@laspro.com.br, indicando, no mesmo ato, o nome de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido para onde serão direcionados o convite eletrônico contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia e 01 (um) contato telefônico. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (grupotintasreal@laspro.com.br) documento de identidade com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). 3) É importante que antes de efetuar o credenciamento, o credor assista ao Tutorial disponível para o correto preenchimento das informações no credenciamento através do link: https://www.youtube.com/watch?v=hGC0sbQUMic, ficando a Administradora Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail grupotintasreal@laspro.com.br, do canal dedicado via WhatsApp +55 (11) 3477-1646 ou pelo telefone +55 (11) 3167-0821. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administradora Judicial poderá encaminhar o convite para o credenciamento para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido 5) Após a validação pela Administração Judicial das informações recebidas no credenciamento, a empresa POINT COMUNICAÇÃO E MARKETING encaminhará ao e-mail indicado o link de acesso à Sala virtual da AGC com as informações de nome de usuário (login) e senha que deverão ser preenchidos; 6) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade no credenciamento, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 7) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá

ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet. 8) Validado o credenciamento, recebido o link de acesso e após a entrada do Credor na sala, será realizada a identificação, em ambas as convocações, devendo haver a apresentação do documento de identificação pela câmera correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado. Caso seja o próprio credor, pessoa física, este deverá exibir documento com imagem legível comprovando a sua identificação. 9) O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h00min do dia da Assembleia, em ambas as convocações. O intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, será necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia. Somente serão atendidos pelo suporte os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 10) Os trabalhos assembleares serão iniciados às 15h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pelo representante Administrador Judicial. 10) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de levantar a mão disponível na plataforma Zoom Meetings ou fazer a solicitação via chat, de modo que o representante da Administradora Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 11) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o representante da Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 12) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (Zoom Meetings), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 13) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte técnico durante os trabalhos, qualquer participante poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp +55 (11) 3477-1646 ou pelo telefone +55 (11) 3167-0821, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão. 14) A Assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao "Youtube": https://www.youtube.com/channel/UCjTKoWkQ-lxPrGSiSQQN2Xg/featured . 15) Aos ouvintes, ou seja, aqueles interessados que não estejam representando credores na Assembleia e/ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz, poderão assistir a Assembleia em tempo real através da plataforma "YouTube" pelo link de acesso: https://www.youtube.com/channel/UCjTKoWkQ-lxPrGSiSQQN2Xg/featured , podendo, também, solicitar o link através do e-mail grupotintasreal@laspro.com.br . 16) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administradora Judicial seja feita até às 15h00min do dia imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail grupotintasreal@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens 2, 3 e 4 supra. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede das Recuperandas na forma da Lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

9ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP
JUIZ DE DIREITO ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1005333-59.2019.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

Faz saber a 5 Tubos Comercial Eireli EPP, CNPJ nº 29.180.552/0001-00, que Hífen Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.182,80 (Fev./19) decorrente do inadimplemento da duplicata nº 4588/3. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias, a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos